



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6856 / e-mail: cefis@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BIÊNIO 2023-2025

A Comissão Eleitoral do Colegiado de Educação Física, constituída pela Portaria de nº 1263/REITORIA/UNIVASF de 28 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, divulga aos docentes, técnicos administrativos lotados no colegiado de Educação Física (CEFIS), assim como todos os discentes devidamente matriculados no curso de Educação Física da UNIVASF, as eleições para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Educação Física, nos termos do Regimento Geral da UNIVASF – Seção II, aprovado pela Decisão nº 22/2017 (CONUNI/UNIVASF).

São elegíveis para o cargo de Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do CEFIS/UNIVASF qualquer professor do quadro permanente da UNIVASF, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no CEFIS, que participe de chapa inscrita, como candidato(a) nessa modalidade, junto à Comissão Eleitoral.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

As chapas formalizarão as suas candidaturas em requerimento próprio (ANEXO I) junto à Comissão Eleitoral, indicando expressamente os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador, e a indicação do Fiscal de Chapa, com as devidas assinaturas, e anexando a comprovação da sua vinculação ao Colegiado de Educação Física, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UNIVASF.

INSCRIÇÃO:

As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 11 de setembro, a partir das 8h até às 17h do dia 15 de setembro de 2023. Os candidatos deverão enviar o requerimento (Anexo I) preenchido via SIPAC e endereçado ao presidente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Educação Física da UNIVASF – CEFIS, com a comprovação da sua vinculação com o referido Colegiado, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UNIVASF, conforme estabelece o Art. 39 do Regimento Geral da UNIVASF. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado das inscrições até o dia 16 de setembro de 2023, através do e-mail institucional da UNIVASF.

ELEIÇÃO:

A votação será realizada no dia 04 de outubro, das 13h às 20h, na sala 01 do Colegiado de Educação Física. Cada participante somente poderá votar na Seção Receptora de Votos em que estiver incluído o seu nome, conforme listas a serem divulgadas pela Comissão Eleitoral. O participante da eleição deverá apresentar documento de identidade, com foto, expedido por órgão oficial e assinar a sua presença como votante.

CRONOGRAMA:

01/09/23 - Publicação do Edital

11/09/23 (a partir das 8h) a 15/09/23 (até às 17h) - Inscrições das chapas

16/09/23 - Divulgação das inscrições deferidas

19/09/23 (8h às 17h) - Recursos contra indeferimento de inscrições

20/09/23 (14h às 18h) - Julgamento dos recursos

Até 30/09/23 (até às 18h) - Divulgação da lista dos votantes e dos nomes (presidente e secretários) que atuarão nas Seções Receptoras de Votos

04/10/23 (13h às 20h) - Eleição (sala 1 do CEFIS)

04/10/23 (a partir das 20h) - Apuração dos votos a ser realizada presencialmente na sala 01 do Colegiado de Educação Física. Os candidatos ao cargo de Coordenação e Vice coordenação, bem como fiscais indicados pelas chapas, poderão acompanhar a apuração dos votos junto à comissão eleitoral.

05/10/23 - Divulgação oficial do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral

Até 12/10/23 (08h às 18h) - Recursos contra o resultado

13/10/23 (até 12h) - Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final

Até 20/10/23 - Envio do resultado do processo eleitoral ao Conselho Universitário

DO MANDATO:

Conforme estabelece o Regimento Geral da UNIVASF, uma vez eleitos o coordenador e vice-coordenador, terão gestão de 02 (dois) anos, tendo início no dia 01 de novembro de 2023 até 31 outubro de 2025.

Petrolina, 01 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral

Yara Lucy Fidelix
SIAPE 3140927
Presidente da Comissão Eleitoral

Christiane Garcia Macedo
SIAPE 3062628
Membro docente

Bruno Remígio Cavalcante
SIAPE 3304044
Membro docente

Maria das Dores Sabino Santana
Matrícula 200453177
Membro discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE

Fone: (87) 2101-6856 / e-mail: cefis@univasf.edu.br

Home page: www.univasf.edu.br

CNPJ: 05.440725/0001-14

Anexo I - Requerimento de inscrição

À Comissão Eleitoral do Colegiado de Educação Física (Portaria de nº 1263 de 28 de agosto de 2023)

Eu, _____, SIAPE nº _____, candidato(a) a Coordenador(a), e eu, _____, SIAPE nº _____, candidato(a) a Vice-Coodenador(a), vimos através deste requerer a inscrição da nossa chapa para eleição de Coordenador e Vice-Coodenador do Colegiado de Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para mandato de 01 de novembro de 2023 à 30 de outubro de 2025. A chapa será representada pelo(a) _____, fiscal de chapa. Em anexo, e conforme o Art. 39 do Regimento Geral da Univasf, enviamos a comprovação de vinculação ao colegiado de Educação Física, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas, da UNIVASF.

Local e data: _____

Candidato(a) Coordenador(a)

Candidato(a) Vice-Coodenador(a)